ATENÇÃO

FICA PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELOS MERCADOS, HIPERMERCADOS E CASAS NOTURNAS DE QUALQUER ESPÉCIE.

LEI Nº 12.733, DE 04 DE SETEMBRO DE 1998 (DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 12.265, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996)

SINCOVAGA - www.sincovaga.com.br

sincovaga sp

Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Mercados, Armazens, Mercearias, Empórios, Mercadinhos, Quitandas, Frutarias, Sacolões, Laticinios, Minimercados, Supermercados, Hipermercados, Adegas, Tabacarias, Bombonieres, Lojas de Bebidas, de Ração Animal, de Suplemento Alimentar, de Produtos Naturais, de Dietéticos, de Congelados, de Delicatessem e de Conveniência do Estado de São Paulo.

SINCOVAGA SP - Rua 24 de Maio, nº 35, 13º Andar, Cj 1313, Centro - São Paulo - SP.